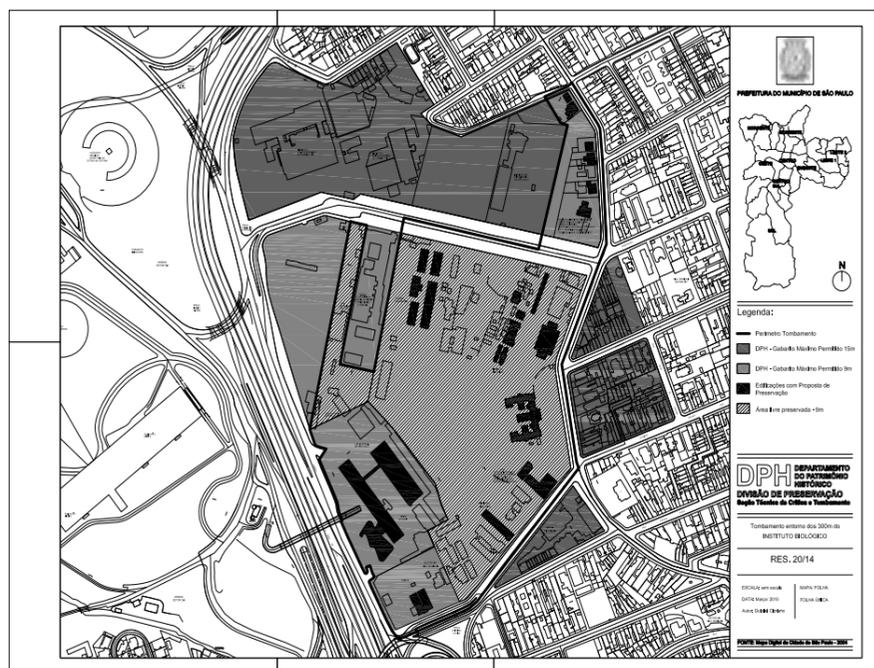


74	Rua Joaquim Távora, no 1606
75	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1315
76	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1305, 1305
77	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1299
78	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1297
79	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1289
80	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1261
81	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1247
82	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1239
83	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1229
84	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1223
85	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1213
86	Rua Joaquim Távora, no 1550, 1552, 1558, 1560, 1564, 1566
87	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, no 1275
88	Rua Alice de Castro, no 82, 86, 88, 92
89	Travessa Particular sem denominação, s/nô (vila)

037	029	0035-7	15 metros
037	029	0036-5	15 metros
037	029	0037-3	15 metros
037	029	0038-1	15 metros
037	029	0039-1	15 metros
037	029	0040-3	15 metros
037	029	0043-8	15 metros
037	029	0044-6	15 metros
037	029	0045-4	15 metros
037	029	0046-2	15 metros
037	029	0047-0	15 metros
037	029	0048-9	15 metros
037	029	0053-5 a 0058-5	15 metros
037	029	0061-6 a 0080-2	15 metros
037	029	0081-0 a 0084-5	15 metros
037	029	0085-3	15 metros



DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

ADIANTAMENTO
2015-0.074.157-0 – I - À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, **AUTORIZO** o adiantamento solicitado em nome de CID CARLOS DE SOUZA, CPF n.º 013.880.778-76, RF n.º 506.154.7, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao mês de abril de 2015, para atendimento de despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis desta Unidade, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88, do Decreto Municipal nº 23.639/87, dos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 48.592/07, do Decreto Municipal nº 29.929/91, com as alterações dos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01, e das Portarias n.ºs 26/2008 – SF, 088/2010 – SMC e 19/2011 – SF, onerando a dotação orçamentária nº 25.70.13.392.3001-6.387.3.3.90.39.00.00, conforme extração de reserva de fl. 05.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO Nº 2015-0.007.344-6:
FUNÇÃO: PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I

A PARTIR DE 18/02/2015	REG.FUNC./VÍNC
ANA MARIA GOMES DE MEDEIROS SOUZA	685.182.7/2
A PARTIR DE 20/02/2015	REG.FUNC./VÍNC
LUCIANE HARUKI MORISHITA	600.722.8/5
MARIA APARECIDA BARBATTI	615.592.8/2
A PARTIR DE 24/02/2015	REG.FUNC./VÍNC
ELENICE DIAS CEBALLOS	576.461.1/3
RAQUEL DOS SANTOS BADIALE	813.665.3/1
A PARTIR DE 25/02/2015	REG.FUNC./VÍNC
MARCIA MARTINI TRIPPO	813.729.3/1
A PARTIR DE 06/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
CONCEIÇÃO APARECIDA DE CARVALHO FREITAS	736.876.3/2
DEISE BLANCO	708.613.0/6
DEISE PAIXÃO VINTER BARBOSA	813.659.9/1
EVELI ANTONIA TIBÃES	665.695.1/3
IVANETE PEREIRA ALVES DE SOUZA	813.660.2/1
A PARTIR DE 07/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
ANA ROSA ANTUNES	813.763.3/1
DORIANE DE OLIVEIRA SILVA	813.795.1/1
IZALDI ALVES VERAS FIRME	813.785.4/1
JOSIANI MANTOVANI	678.431.3/5
LUCIENE FIRMINO DOS SANTOS	813.792.7/1
LUZIA OLIVEIRA RODRIGUES DE FARIA	692.365.8/2
MARIA APARECIDA SILVEIRA BLANC	694.528.7/2
MARIZE HELENA BUONANNO PERINI	527.869.4/2
ROSANA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	684.160.1/2
A PARTIR DE 10/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
DULCE GUGLIELMELLI PRADO DOS REIS	813.813.3/1
EDNA DOS REIS LIMA	723.814.2/2
ELAINE ANDREA DA SILVA	695.665.3/3
MARIA FRANCISCA DA SILVA	786.632.1/2
SILMARA FLORIO FERNANDES PINTO	813.786.2/1
SIZUE MARIA RIBEIRO	570.554.1/3
TANIA MARIA D ALBERTO	685.238.6/3
VERONICA MARIA DOS SANTOS CORREIA	813.810.9/1
A PARTIR DE 11/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
ANA AMELIA DE OLIVEIRA	654.888.1/2
ANDREA SANTOS SILVA	684.024.8/2
DOSREIS BATISTA DE PAULA	708.137.5/2
ELIANE ESTELA OLAH CAMPELO	813.818.4/1
LOURDES APARECIDA DE SOUZA	758.146.7/3
MARIA APARECIDA CANDIDO PEREIRA	786.261.0/2
MIRIAM CUNHA MARTINEZ	813.841.9/1
NOEMIA SALES MOURAO SILVA	630.964.0/6
RITA DE CÁSSIA FRANCA	696.625.0/2
ROSILDA DA SILVA SUZUKI	706.625.2/4
SILVANA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	814.163.1/1
A PARTIR DE 12/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS COSTA	813.873.7/1
JOSEVANA QUEIROZ FERRO SOUZA	814.040.5/1
JULIANA VILAS BOAS CASTILHO OZAKI	813.877.0/1

MARIA DE FATIMA GARCIA DE FREITAS COSTA	756.243.8/2
MARIA MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	813.896.6/1
MEIRI DE CÁSSIA RAMOS	813.893.1/1
VERA LUCIA RODRIGUES	813.865.6/1
A PARTIR DE 13/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
CHRISTINA MARIA FRANCO MOREIRA	665.600.5/5
EDNA PEREIRA IGNACIO DOS SANTOS	813.898.2/1
FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES CREPARDI	813.542.8/1
GILVANIA VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	813.916.4/1
LUCIMARA GOMES DA SILVA	744.741.8/2
MIRIAM MARTINS DO AMARAL	813.541.0/1
PAULA ALEXANDRA OTONI PINTO	813.913.0/1
REGINA GONCALVES DE LIMA SANTOS	716.369.0/4
A PARTIR DE 14/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
EDNEUZA SUNIGA DOS SANTOS	699.756.2/2
MARY CRISTINA VERGAL BELISTA MORAES	741.413.7/5
NORMA LUCIA VICENTE DOS SANTOS	785.946.5/3
SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	682.512.5/2
VALDEMIRA GOMES DE SOUZA	813.979.2/1
VANUZA HELENA MOREIRA SILVA	813.975.0/1
A PARTIR DE 17/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
CIRILIA SABINO DA SILVA FIGUEIREDO	814.000.6/1
ELISABETE SCHNEWEISS DE QUEIROGA	758.148.3/3
FLAVIA PETRACCO BARRA DE LUCCA	779.728.1/2
MARIA LAENE DE FARIAS	814.013.8/1
MARLENE ROCHA DA CUNHA	708.169.3/2
A PARTIR DE 18/03/2015	REG.FUNC./VÍNC
ANDREA CURSINO BASILIO DA SILVEIRA	814.086.3/1
ELAINE APARECIDA BRANDÃO	814.161.4/1
MONICA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	814.088.0/1
SONIA REGINA DE ALMEIDA HASEGAWA	684.212.7/2

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21/12/89, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO Nº 2014-0294.620-8:

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PADRÃO OPE 11-A
CONTRATADOS AOS 06/02/2015	REGISTRO GERAL
JOANA D'ARC VICENTE SOUZA	243000431
CONTRATADOS AOS 03/03/2015	REGISTRO GERAL
FLAVIA PETRACCO BARRA DE LUCCA	122090342
MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	114545972
CONTRATADOS AOS 04/03/2015	REGISTRO GERAL
MARIA DE FATIMA LEITE SILVA	196624149
MARIA EFIGENIA MARTINS DE LIMA	201881391
MEIRE REGINA SANCHES SANT'ANNA	164927311
SANDRA REGINA GAONIA VALFORTE	141144300
SONIA MARIA GARCIA DE ARAUJO	112117132
CONTRATADOS AOS 05/03/2015	REGISTRO GERAL
BIBIANA CREMA XAVIER	89411158
NILZA CARLA TEIXEIRA MARTINIANO DA SILVA	182809328
CONTRATADOS AOS 09/03/2015	REGISTRO GERAL
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES PACCOLA	167377437

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº48 – Março -2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/03 a 03/04/2015 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 30/03 a 03/04/2015
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 30/03 a 03/04/2015
 Faixa Etária 4 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Frango.
 Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba e Frango.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) (duas vezes por semana).
 2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
 3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça- feira: Abacate.
 Quarta-feira: Mamão
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 30/03 a 03/04/2015
 Faixa Etária 6 a 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Biscoito Salgado.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado (AGR.1)
 Quinta-feira: Biscoito Doce (AGR.4)
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Ovo e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão, Carne Bovina e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
 Segunda-feira: Arroz ou Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Abacate.
 Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Ovo e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 30/03 a 03/04/2015
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Biscoito Salgado.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado (AGR.1)
 Quinta-feira: Biscoito Doce. (AGR.4)
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Banana.
 Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Acelga Cozida e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
 Segunda-feira: Arroz ou Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina, Feijão e Abacate.
 Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Carne Bovina e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana Prata.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 30/03 a 03/04/2015
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.
 Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
 2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
 3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Salada de Cenoura e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Banana.
 Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Salada de Acelga e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Notas:
 1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
 2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
 3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Chuchu Cozido e Abacate.
 Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Gelatina.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Salada de Chuchu e Mamão
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
 4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
 Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Gelatina.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Salada de Chuchu e Mamão
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 30/03 a 3/04/2015
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Salada de Cenoura e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Banana.
 Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Salada de Acelga e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado Páscoa.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.